

PORTARIA nº 1223/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 009317/2012, do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DANIELA ROSA GARCEZ**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do quadro de pessoal desta universidade, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **23 de março de 2012**, por ter concluído o Curso Básico de Tratamento Neuroevolutivo – Conceito Bobath, de acordo com o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de abril de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor